

Regulamento para Pós-Graduação Gratuita e Condição Comercial

Quem tem direito à Pós-Graduação gratuita?

Formados em uma graduação no Centro Universitário Sumaré, que tenham se matriculado na condição comercial vigente. A bolsa de estudos integral para o Curso de Pós-graduação, deverá ser solicitada em até 30 dias após a conclusão do curso de Graduação. A data considerada, será a que estiver registrada em sistema como “data de conclusão” do aluno, para isso, acompanhar no aluno on-line a conclusão, que ocorre no mês seguinte ao último mês de curso do aluno.

1. Como proceder?

- a) Se inscrever na Pós escolhida, seguir até a emissão do boleto (não realizar o pagamento).
 - b) Solicitar a bolsa pelo aluno online, no RA concluído e na solicitação mencionar o nome do curso de pós selecionado para inscrição. “Aluno Online” >Secretaria Virtual > Solicitação de Serviços > opção Bolsa Pós-Graduação;
2. A bolsa ofertada para os Cursos de Pós-graduação é intransferível e destina-se exclusivamente aos egressos matriculados no período vigente e contemplados nesta promoção, desde que estejam adimplentes no curso concluído de Graduação;
 3. Serão válidos somente os Cursos de Pós-Graduação ofertados na modalidade 100% EAD e exclusivamente pelo Centro Universitário Sumaré, não sendo contemplados nesta promoção cursos que eventualmente venham a ser ofertados pela Sumaré em parceria com outras Instituições
 4. Caso o aluno venha realizar o cancelamento, trancamento de matrícula ou evasão em sua pós-graduação, fica ciente de que perderá os benefícios informados neste Regulamento;
 5. O Curso de Pós-graduação deverá ser concluído em 6 meses. Caso o aluno não conclua todas as disciplinas ou ainda fique pendente outros componentes curriculares obrigatórios dentro dos 6 meses de validade da bolsa, deverá pagar as mensalidades geradas de forma automática e subsequente ao período regular de conclusão do curso para manutenção do vínculo e conclusão da Pós-graduação.
 6. A bolsa de estudos integral para o Curso de Pós-graduação, também não contempla serviços extras, neste caso, eventuais solicitações serão de responsabilidade do aluno e terão como base a tabela de valores vigente a época da solicitação.

Condição Comercial

1. O aluno que entrar na graduação Semipresencial, a partir de setembro de 2025, terá um ano, ou seja, nos dois primeiros semestres, um desconto especial para seu curso. Conforme tabela abaixo.

2. Em caso de trancamento e posterior reativação, será mantido este desconto pelos dois primeiros semestres, somente se a grade do curso estiver vigente e o aluno permanecer no mesmo RA de matrícula inicial.
3. Ainda sobre o valor da reativação, o aluno, conforme contrato, carrega reajustes referentes à sua data de ingresso.
4. A mensalidade apresentada no momento da matrícula refere-se ao valor já com o desconto de antecipação, concedido para os alunos que optarem por pagar no primeiro dia do mês, conforme regras de contrato.
5. Os valores específicos das mensalidades, semestralidade e reajustes de cada aluno, seguem conforme regras do contrato firmado no ato da matrícula.

Valores promocionais conforme promoção vigente no site institucional:

Curso	Mensalidade Promocional Primeiro e Segundo Semestre	3º semestre em diante*
EDUCAÇÃO FÍSICA- LICENCIATURA	149,00	249,00
GEOGRAFIA	107,00	157,00
HISTÓRIA	107,00	157,00
LETRAS- PORTUGUÊS	107,00	157,00
MATEMÁTICA	107,00	157,00
PEDAGOGIA	117,00	249,00
ARQUITETURA E URBANISMO	257,00	327,00
ENGENHARIA CIVIL	237,00	277,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	237,00	277,00
ENGENHARIA ELÉTRICA	237,00	277,00
ENGENHARIA MECÂNICA	237,00	277,00
GESTÃO AMBIENTAL	77,00	157,00
GESTÃO HOSPITALAR	127,00	177,00
BIOMEDICINA	237,00	297,00
EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHAREL	177,00	257,00
ESTÉTICA E COSMÉTICA	197,00	227,00
FARMÁCIA	227,00	277,00
FISIOTERAPIA	227,00	277,00
NUTRIÇÃO	237,00	277,00
PSICOPEDAGOGIA	167,00	217,00
RADIOLOGIA	207,00	257,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	147,00	277,00
SERVIÇO SOCIAL	167,00	197,00

- Ao completar 1 ano de curso, incidem reajustes de acordo com índices legais, conforme contrato.

Regulamento válido a partir da data de sua publicação, permanecendo vigente até a data fim da promoção.

São Paulo, 23 de setembro
de 2025
Centro Universitário Sumaré